



EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO Nº 01/2025

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FUNCEPE**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede a Rua Tomás Rodrigues, 84, sala 200, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.175-080, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.628.053/0001-26, no uso de suas atribuições e com respaldo no Chamamento Público nº CP 001/2024- PMI, que autorizou o município de Ibiapina a firmar termo de colaboração, para implementação do Programa de Capacitação através da realização de cursos de extensão, denominado Capacita +, resolve emitir o EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS, visando à abertura de vagas para os cursos de capacitação ofertados pelo programa.

1 DOS CURSOS OFERTADOS

O Programa de Capacitação de Bolsistas – CAPACITA + Ibiapina, ofertará os seguintes cursos, conforme estabelece o quadro abaixo:

Tabela 1 – Relação de cursos ofertados para bolsistas em 2025 pelo programa Capacita + Ibiapina -CE

CURSO OFERTADOS	VAGAS OFERTADAS
CUIDADOR DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	35
INTRODUÇÃO A GESTÃO DE PESSOAS	35
PROFISSÕES DE APOIO	35
NOÇÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR	35

Os referidos cursos serão realizados através do PROGRAMA CAPACITA +, o qual possui o objetivo de:

- I. Otimizar o nível de instrução técnica dos participantes do projeto nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e Infraestrutura.
- II. Incentivar a conclusão da capacitação através da concessão de bolsas de estudo e monitoria.
- III. Integrar os participantes nos programas sociais executados pelo Governo Municipal.
- IV. Criar mecanismos de inserção no mercado local de trabalho.

2 DAS VAGAS OFERTADAS

Será disponibilizado, através deste Edital, um total de 345 (trezentos e quarenta e cinco) vagas, sendo 100 (cem) vagas para chamamento imediato, e 245 (duzentos e quarenta e cinco) vagas para cadastro reserva, conforme o cronograma disponibilizado neste edital.

Será destinado para Pessoas com deficiência-PCD a quantidade de 17 (dezesete) vagas, sendo 5 (cinco) para chamamento imediato e 12 (doze) para cadastro reserva, conforme o disposto na Lei 8.112/90 e o decreto 9.508/2018, caso não seja preenchido as vagas de PCD's as vagas remanescentes serão destinadas a concorrência geral.

A relação de cursos ofertados para bolsistas em 2025 pelo programa Capacita + Ibiapina – CE, trazidas neste edital serão divididas nas seguintes bolsas, com respectivos quantitativos e valores:

Tabela 2 – Relação de bolsas e valores para o programa Capacita + Ibiapina 2025.

TIPOS DE BOLSAS	VALOR DA BOLSA R\$
Bolsa I	R\$ 800,00
Bolsa II	R\$ 1.500,00
Bolsa III	R\$ 1.700,00
Bolsa IV	R\$ 2.000,00
Bolsa V	R\$ 2.500,00

3 DO CRONOGRAMA

Tabela 3 – Cronograma das etapas de realização do processo seletivo simplificado de bolsistas em 2025 pelo programa Capacita + Ibiapina -CE

DATA	ETAPAS
06 de fevereiro de 2025	Publicação do Edital de seleção de bolsistas
07 a 16 de fevereiro de 2025	Período de inscrições – On line e anexar toda a documentação exigida no formulário de inscrição.
16 a 28 de fevereiro de 2025	Período de análise de currículo.
10 de março de 2025	Resultado preliminar dos candidatos selecionados
11 de março de 2025	Prazo para recurso do resultado preliminar
12 de março de 2025	Resultado dos recursos
14 de março de 2025	Divulgação do resultado final da seleção
15 de março de 2025	Entrega de documentação
22 de março de 2025	Aula inaugural do curso de Capacitação
01 de abril de 2025	Início das atividades

4 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital acima citado.

As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado mediante preenchimento do formulário eletrônico, EXCLUSIVAMENTE no site da FUNCEPE (www.funcepe.com.br). Após

preenchimento do formulário, o candidato deve anexar uma cópia de todos os documentos exigidos e cópia atualizada do currículo no espaço destinado no formulário.

O Candidato que efetuar várias inscrições/cursos, será válido apenas a última inscrição realizada, todas as outras inscrições serão canceladas.

Abaixo segue modelo do formulário de inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO DE BOLSISTAS AO PROGRAMA CAPACITA + 2025

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____ IDADE: _____

RG: _____ SEXO: _____ TELEFONE: _____

É DEFICIENTE FÍSICO: () SIM () NÃO

POSSUI ALGUMA NECESSIDADE ESPECIAL: () SIM () NÃO

SE SIM QUAL _____

ESCOLARIDADE:

() ANALFABETO () FUNDAMENTAL COMPLETO () FUNDAMENTAL INCOMPLETO () ENSINO MÉDIO INCOMPLETO () ENSINO MÉDIO COMPLETO () ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO () ENSINO SUPERIOR

POSSUI ALGUM VÍNCULO PROFISSIONAL DE TRABALHO (CONTRATO, CARTEIRA ASSINADA OU CONCURSO?) () SIM () NÃO, SE SIM QUAL?:

POSSUI CONTA BANCARIA: () SIM () NÃO

SE SIM, É CONTA CORRENTE

BANCO: _____ AGÊNCIA: _____ CONTA CORRENTE: _____

CURSO PRETENDIDO:

() CUIDADOR DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

() INTRODUÇÃO A GESTÃO DE PESSOAS

() PROFISSÕES DE APOIO

() NOÇÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR

Anexar o Curriculum VITAE **COM FOTO ATUALIZADA**

Os candidatos deverão anexar em formato de PDF, os seguintes documentos no formulário de inscrição:

- I. Cópia legível do RG;
- II. Cópia legível do CPF;



- III. Cópia do Título de eleitor comprovando que vote no Município de Ibiapina;
- IV. Cópia legível do comprovante de residência atualizado comprovando que residir no Município de Ibiapina;
- V. Cópia legível do comprovante de escolaridade, conforme indicado no currículo;
- VI. Dados bancários (número da agência e da conta corrente) da instituição financeira, sob titularidade do bolsista selecionado.
- VII. Currículo com foto atualizada (versão anexada no ato da inscrição);
- VIII. Documentos de comprovação de experiência profissional e acadêmica, conforme indicado no currículo (cursos somente dos últimos 5 anos, escolaridade, experiência de trabalho e outros);
- IX. Comprovação Médica da Deficiência (Para os candidatos PCDs);
- X. Apresentar a Carteira de Trabalho original para fins de comprovação de ausência de vínculo empregatício.

Os documentos que forem anexados em inconformidade com estas orientações não serão aceitos, e o arquivo não será enviado para análise da Comissão designada. Toda informação contida no formulário de inscrição e documentos anexados é de inteira responsabilidade do candidato.

5 DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Os candidatos devem ter disponibilidade de 30 horas semanais para desenvolver atividades práticas e 4 horas mensais para atividades teóricas aos sábados, destinadas ao curso de capacitação. A participação no curso é de caráter OBRIGATÓRIO para permanência na bolsa.

Não estão aptos a participar do processo seletivo, candidatos:

- I. Menores de 18 anos (o candidato deve ter 18 anos completos no ato da inscrição);
- II. Aposentados;
- III. Pensionistas do INSS;
- IV. Trabalhadores formais com registro em carteira (CLT);
- V. Servidores públicos (efetivos, comissionados e/ou contratados);
- VI. Candidatos que não atendam às exigências mínimas de participação.
- VII. Não residentes no município de Ibiapina;
- VIII. Sem domicílio eleitoral no Município de Ibiapina

Os candidatos também devem observar os requisitos mínimos exigidos no curso sugerido no ato da inscrição, conforme indicados em anexo nesse edital, devendo o candidato atender a

todos os critérios listados.

6 DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

A análise curricular será feita pela comissão de seleção da FUNCEPE, sendo realizada de forma não presencial, considerando os seguintes aspectos, desde que devidamente comprovados:

- Preenchimento dos critérios obrigatórios;
- Experiência profissional e ou acadêmica compatível com o curso a ser realizado.

7. DOS CRITERIOS DE PONTUAÇÃO

Experiência em atividades de extensão (cursos complementares)	2 pontos por cada experiência comprovada	Limitado a 10 pontos
Experiência profissional comprovada	2 pontos por cada experiência profissional comprovada	Limitado a 10 pontos
Escolaridade nível FUNDAMENTAL	03 Pontos	não acumuláveis
Escolaridade nível MÉDIO	05 Pontos	não acumuláveis
Escolaridade nível SUPERIOR	10 Pontos	não acumuláveis

8. DOS CRITERIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na nota final da seleção, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- Obtiver a maior nota na experiência profissional;
- Obtiver a maior nota na experiência em atividades de extensão;
- Tiver maior idade.

9. DO RECURSO

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado deste processo seletivo terá prazo da data da divulgação do resultado parcial até as 23:59h do dia **12 de março de 2025**, conforme indicado no Cronograma deste Edital.

Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso através de e-mail para o endereço eletrônico (selecaoibiapina2025@funcepe.com.br), com o assunto “Recurso – Resultado preliminar da Seleção Simplificada de Bolsistas Ibiapina 2025” fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado.

Não serão aceitos recursos enviados por qualquer outro meio que não seja o indicado no endereço eletrônico acima citado, ou ainda, fora do prazo estipulado em cronograma. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico utilizado pelo candidato para a interposição do mesmo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

10. DO RESULTADO FINAL

O resultado final da seleção será divulgado no dia **14 de março de 2025** no site abaixo indicado.

-(www.funcepe.com.br)

Os candidatos que não forem selecionados ficarão disponíveis em uma lista de espera. Caso ocorram desistências dentro de um período de no máximo 90 dias após o início das atividades, a lista de espera será consultada.

11. DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos selecionados deverão entregar os seguintes documentos:

- I. Cópia legível do RG;
- II. Cópia legível do CPF;
- III. Cópia legível do comprovante de residência comprovando que mora no município de Ibiapina;
- IV. Cópia legível do comprovante de escolaridade, conforme indicado no currículo;
- V. Cópia do cartão do banco, sob titularidade do bolsista selecionado, ou, outra conta nominal caso não tenha no banco citado acima.
- VI. Currículo com foto atualizado (versão entregue no ato da inscrição);
- VII. Cópia do título de eleitor;

A documentação deve ser entregue pelo próprio candidato selecionado, não podendo ser feito por terceiros, no dia **15 de março de 2025**, no endereço Rua Wenceslau Soares, Nº 119, Apartamento 01, Centro – Ibiapina - CE), horário de atendimento das 08:30 às 17:00 horas.

A assinatura do Termo do bolsa do candidato aprovado no Programa Capacita +, será efetuada no dia **22 de março de 2025** na aula inaugural do curso de capacitação.

12. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O Programa CAPACITA + Ibiapina terá validade de 12 meses, com início das atividades a partir de **01 de abril 2025 até 01 de março de 2026** e poderá ser prorrogado conforme interesse de ambas as partes Prefeitura de Ibiapina e FUNCEPE.

O Termo de Compromisso entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

13. DAS CONDIÇÕES GERAIS DAS BOLSAS OFERTADAS

Durante a vigência do Termo de Compromisso, o bolsista é Segurado por Apólice de Seguro de Vida em grupo.

Os valores das bolsas serão atribuídos de acordo com a aplicação das atividades exercidas no desenvolvimento de cada curso.

O período de realização das atividades pertinentes aos cursos pode ser rescindido a qualquer momento através de simples notificação, sem ônus para as partes.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O envio da documentação da inscrição deverá haver a identificação do nome do candidato, exemplo (Curriculum nome completo do candidato).

A não comprovação da documentação exigida será causa de eliminação da seleção.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.



**LAURA MARIA DE MELO FURLAN - PRESIDENTE
FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO- FUNCEPE**